



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 0234/2022

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e em observação ao disposto no Art. 67 da Lei Nº 8.666, de 21.06.1993; no Art. 31 da Instrução Normativa Nº 02/2008 - MPOG, alterado pela Instrução Normativa Nº 06/2013 - MPOG, tendo em vista o que consta no Processo Nº 23125.003837/2021-36, de 25 de Fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores constantes em anexo para responderem pela Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 04/2022-UNIFAP, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ e a EMPRESA H. J. DE QUEIROZ FEIO, cujo objeto é a "aquisição de baterias, peças e mão de obra nas unidades de fornecimento de energia ininterrupta (nobreak) que alimentam o data center (nti), pop (ponto de presença da rnp no amapá), rádio e tv universitária, campus oiapoque (dinfo - divisão de informática) da fundação universidade federal do amapá conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pró-Reitoria de Administração da Fundação Universidade Federal do Amapá

Homologado em 08/03/2022 por 1125822 - SELONIEL BARROSO DOS REIS, com as atribuições conferidas pelo(a) Portaria nº 1610/2018-UNIFAP, e pelo(a) Ordem de Serviço nº 001/2016-REITORIA/UNIFAP.

ANEXO DA PORTARIA

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 04/2022

EMPRESA H. J. DE QUEIROZ FEIO

Servidor	Cargo Efetivo	Matrícula SIAPE	Função
Sebastião Batista dos Santos Filho	Técnico em Eletroeletrônica	2120314	Gestor(a) do Contrato
Elvis Azevedo de Araújo	Analista de Tecnologia da Informação	2011617	Fiscal Técnico